



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 150/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1445/2015, de 01/10/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/10/2015, edição de nº 847, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.266,00 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	10.721,00
2229 FONTE: 343 CONV.SESA - AQUIS.EQUIP.SAÚDE	
SOMA.....R\$	10.721,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	10.545,00
2230 FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF - Trator Agrícola	
SOMA.....R\$	10.545,00
SOMA.....R\$	21.266,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 343 CONV.SESA - AQUIS.EQUIP.SAÚDE.....R\$	9.139,69
SOMA.....R\$	9.139,69

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 343 CONV.SESA - AQUIS.EQUIP.SAÚDE.....R\$	1.581,31
FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF - Trator Agrícola.....R\$	5.103,85
SOMA.....R\$	6.685,16

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.441,15
1775 FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF - Trator Agrícola	
SOMA.....R\$	5.441,15
SOMA GERAL.....R\$	21.266,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0848 Página: 34 Ano: IV

Data: 05/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 12040640

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL